



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**A T O
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Remove, por merecimento, Promotor de Justiça Substituto para a Promotoria de Justiça da Cidade de Neópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea “F”, c/c o art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2011, resolve

R E M O V E R

Por merecimento, **IÚRI MARCEL MENEZES BORGES**, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Neópolis, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**